



Ata da 550ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dez de dezembro de dois mil e quinze.

1. As 14:35h (quatorze horas e trinta e cinco minutos) do dia dez de dezembro de dois mil e quinze, na sede da Associação Brasileira de Farmacêuticos, na Rua dos Andradas, 96, 10º andar, Centro - RJ, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Marcus Vinicius Romano Athila, Presidente, Maely Peçanha Favero Retto, Vice-Presidente, Robson Roney Bernardo, Tesoureiro, Francisco Claudio de Souza Melo, José Roberto Lannes Abib, Luiz Fernando Secioso Chiavegatto, Melissa Manna Marques, Tania Maria Lemos Mouço, Conselheiras Suplentes Dras. Rejane Maria Frizzera de Oliveira Carvalho e Silvana Maria Carlos França que ocuparam o cargo de efetivas nessa Reunião Plenária, dos Convidados, Igor Gadaleta, Helcio Amaral, Carlos Alberto Santarem Santos, Maria de Fátima Beserra Duarte, Marcos Antonio dos Santos Alves, Talita Barbosa Gomes, Alex Sandro Rodrigues Baiense, Eduardo Menini, Silvia Simone De Moraes Gomes Barreto, Valeria Moraes Passos Baiense, Catia Cilene Rocha Mourão, Rosangela Antunes Dos Santos, Jefferson Lee Lima De Melo, Mitzi Abi-Haila Rodrigues, Lucas Ramos Ribeiro, Ricardo Lahora Soares, Silvana da Silva Souza, cujas assinaturas encontram-se no livro de presença, bem como a da Conselheira Efetiva Fabiana Souza Pugliese que chegou após o início da sessão, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 550ª Reunião Plenária. O Presidente comunica a ausência dos Conselheiros Efetivos Dras. Carla Patrícia de Morais e Coura, Denise Costa Ribeiro e Paulo Oracy Da Rocha Azeredo. É colocada em votação a ata da 549ª Reunião Plenária que é aprovada por unanimidade, após a devida correção quanto ao nome de quem secretariou a Reunião. Passando a pauta estabelecida, são abordados os seguintes assuntos: **1.1-Deliberação 1422/15 - Referenda as Deliberações 1420/15 e 1421/15- Aprovação de processos de inscrição ad referendum.** Aprovada por unanimidade.**1.2- Deliberação 1423/15 - Concessão de inscrição a profissionais e firmas.** Aprovada por unanimidade.**1.3- Deliberação 1424/15 -Concessão de cancelamento de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais.**Aprovada por unanimidade.**1.4-Deliberação 1426/15 - Referenda a deliberação 1425/15 - aplicação de multas ad referendum.** Aprovada por unanimidade. **1.5- Deliberação 1427/15 - Dispõe sobre a correção dos valores das anuidades e taxas devidas ao CRF-RJ para o exercício de 2016.** Dr. Marcus Athila explica que houve votação no Conselho Federal quanto ao aumento de 10, 33% no valor da anuidade, e foi dado a palavra para os Presidentes dos Conselheiros Regionais, e que ele se posicionou contra, por acreditar que a relação do valor de anuidade e o salário da grande maioria dos farmacêuticos do estado do Rio de Janeiro já alcança um nível extremamente alto. Porém a proposta foi votada e aprovada pelos Conselheiros Federais. Dra. Tania Maria Lemos Mouço, diz que não pode fazer nada por se tratar de uma decisão de cima para baixo, do Federal, mas quer deixar registrado que é contra o aumento que está acima do aumento da categoria, e o considera covarde e abusivo. O presidente explica que não é um valor feito pelo Conselho Federal, e sim que é apresentado uma proposta de correção baseado em Lei e os Conselheiros Federais podem votar a favor ou contra. Dra. Maely declara que o valor é nacional, seguindo a Lei de corrigir pelo IPCA, porém o grande questionamento é sobre a falta de proposta por parte do Conselheiros Federais quanto ao aumento de parcelamento de anuidade, uma vez que a Lei diz que o mínimo é em 5 vezes. E entende que poderia ter sido dado um desconto de 20% a quem pagasse a anuidade à vista, uma vez que o aumento foi de 10%, e assim efetivamente favoreceria a classe. Dr. Marcus informa que defendeu uma proposta diferente, pois comprehende que não há grande benefício em aumentar o valor do desconto no pagamento a vista, uma vez que existem farmacêuticos em Araruama, Arraial do Cabo que recebem salário de R\$ 788,00 e nunca pagariam a vista por não poderem comprometer sua renda. Dessa forma seria melhor dar um desconto menor para o

ANB
7.1.



52. pagamento a vista e não aumentar a anuidade, o que foi defendido por alguns
53. Conselheiros, porém não houve êxito. Dra. Silvania pergunta se os Conselhos
54. Regionais devem acatar essa ordem e Dr. Marcus Athila informa que sim, pois é um
55. valor nacional e quem normatiza tudo da profissão é o Conselho Federal. Dra. Silvania
56. informa que deseja deixar registrado o seu repúdio quanto ao aumento, pois considera
57. um abuso e absurdo já que os farmacêuticos não têm um salário compatível. Mediante
58. essa declaração os Conselheiros Drs. Francisco Claudio de Souza Melo, Melissa
59. Manna Marques e Rejane Maria Frizzera de Oliveira Carvalho também manifestaram o
60. seu repúdio ao aumento. Dr. Francisco Claudio falou que teve ciência que somente o
61. estado de Minas Gerais foi contra o aumento. Dra. Maely declara que Minas Gerais foi
62. contra e outros dois estados se abstiveram. Dr. Marcus Athila diz que apesar de Minas
63. Gerais ter se colocado prontamente contra o aumento, ele foi aprovado e deve ser
64. seguido. Dra. Tania pontua que com o parcelamento da anuidade em 5 vezes, acaba
65. levando alguns farmacêuticos a não conseguirem honrar o pagamento e acabam
66. devendo parcelas que geram juros de 20%, que ela considera abusivo, e depois
67. precisam solicitar parcelamento da dívida que permite que sejam pagas parcelas
68. mínimas de R\$ 50,00 para pessoa física e R\$ 150,00 para pessoa jurídica, gerando
69. assim uma bola de neve. Dra. Silvania questiona se o Conselho Federal leva em
70. consideração a diferença de salário entre os estados. Dra. Maely informa que o
71. Conselho Federal já levou, porém que atualmente não leva. Dra. Silvania ainda
72. pergunta se existe algo que o Conselho Regional possa fazer quanto ao aumento e o
73. Presidente esclarece que é feito uma proposta do Conselho Federal de Farmácia
74. votado pelos Conselheiros Federais e o Conselho Regional não tem direito a voto
75. sobre a questão. Dra. Rejane entende que deveria constar na pauta a comunicação da
76. deliberação e não votação. Dr. Marcus Athila informa que toda deliberação deve ser
77. votada pelo Plenário. Dra. Rejane pede que conste seu repúdio a decisão do aumento,
78. pois se fosse feito com o ajuste da base na inflação, haveria um parâmetro aceitável,
79. pois é um índice considerado para qualquer reajuste coletivo. O Presidente informa o
80. utilizado pelo Conselho Federal de Farmácia é o IPCA. O Presidente coloca em
81. votação a Deliberação que é reprovada por maioria dos votos. Dr. Marcus Athila
82. declara que entende que a Deliberação deve ser aprovada, com a palavra repúdio,
83. expressando o descontentamento dos Conselheiros. Dra. Maely entende que se é
84. aberto a votação, cada um pode fazer uso como quiser, e assim informar que a
85. Plenária do Rio de Janeiro reprovou o valor. O Presidente afirma novamente que
86. entende que deve ser aprovado constando o repúdio dos Conselheiros, e que cada um
87. siga a sua consciência, mas o órgão normativo da profissão é o Conselho Federal de
88. Farmácia. É colocado em votação e novamente é reprovado por maioria dos votos.
89. Dr. Marcus Athila solicita um posicionamento do setor jurídico, e é dada a palavra a
90. Dra. Fátima Duarte que explica que o que consta na pauta a palavra referendar que
91. significa que já houve a aprovação e que o Plenário é comunicado da decisão, o que
92. não retira a possibilidade de constar em ata o posicionamento de cada Conselheiro,
93. pois é uma matéria que não há a possibilidade de descumprir. Dessa forma, por ser
94. uma deliberação deve ser feita a votação constando o repúdio dos Conselheiros, pois
95. tem que ser aprovado. O Presidente abre nova votação e a deliberação é reprovada
96. por maioria dos votos, com os votos contrários dos Conselheiros Dra. Maely Peçanha
97. Favero Retto, Tania Maria Lemos Mouço, Francisco Claudio de Souza Melo, Melissa
98. Manna Marques, Rejane Maria Frizzera de Oliveira Carvalho e Silvana Maria Carlos
99. França. Dr. Francisco Claudio pede a palavra e diz que entende que o termo correto
100. não deve ser referendar, pois a votação ocorreu no Conselho Federal, o Plenário do
101. Rio de Janeiro apenas toma ciência. Dr. Marcus Athila explica que por se tratar de uma
102. deliberação deve ocorrer votação e passa a palavra para o Coordenador Marcos de
103. Castro, que esclarece que o que está em votação não são os valores, uma vez que já
104. foram determinados pelo Conselho Federal, mas sim se a forma da deliberação
105. preenche os requisitos necessários e se os artigos estão em conformidade com o

PAZ

T.



106. determinado pelo Conselho Federal, e afirma que por se tratar de uma deliberação
107. deve ser feito uma votação. Dr. Marcus Athila pergunta se algum Conselheiro deseja
108. mudar o voto e todos permanecem com seu posicionamento. O Conselheiro Federal
109. Suplente Dr. Alex Sandro Rodrigues Baiense pede a palavra e informa que está
110. havendo uma interpretação errada do Plenário em relação a um ato que já está
111. determinado, pois o que está sendo colocado em julgamento é se a deliberação está
112. cumprindo na integra o que foi determinado pelo Conselho Federal, não cabendo no
113. momento outras questões. Negar a deliberação é um ato que irá contra uma
114. determinação do Conselho Federal. Ao chegar essa reprovação ao Conselho Federal,
115. não terá o entendimento que o questionado se refere a valores e sim que a
116. deliberação não está em conformidade com algo que eles tenham determinado. Após
117. essa explicação os Conselheiros permaneceram com os mesmos votos.
1.6- Processo I- 1952/14 – Fabio José Barbosa de Mattos- 2ª Renovação provisória. Aprovada
119. por unanimidade.
1.7 - Processo II - 1139/10 - Dayse Motta Canuto - 2ª Renovação provisória. Aprovada por unanimidade
120. **1.8- Homologação dos membros da Comissão de Ética para o biênio 2016/2017 (art. 3º, §1º, Resolução 596/14, do CFF):** Drs. Fernando Sávio Fonseca de Melo, Luiz Claudio Babo Pires, Mauro
122. Ribeiro de Assis, Paulo Roberto Napp e Bianca Castelo Lopes. É feita a
123. comunicação dos membros da Comissão de Ética. Dra Maely contesta a indicação
124. pelo Presidente da Dra. Bianca Castelo e Dr. Paulo Roberto Napp, por ferir o Princípio
125. da Impessoalidade e nepotismo e a Dra Tania também manifesta ser contra os
126. referidos nomes.
1.9 –Entrega dos diplomas aos conselheiros e membros da diretoria pelo término do mandato. Dr. Francisco Claudio de Souza Melo recebeu
129. diploma pelo término de mandato como Conselheiro Efetivo, Silvana Maria Carlos
130. França recebeu diploma pelo término de mandato como Conselheira Suplente, Dra.
131. Maely Peçanha Favero Rettorecebeu diploma pelo término de mandato como Vice-
132. Presidente, Robson Roney Bernardo recebeu diploma pelo término de mandato como
133. Tesoureiro.
1.10 - Posse dos conselheiros e membros de diretoria eleitos (Drs. Maria Eline e Niara justificaram ausência): Dr. Marcus Vinicius Romano Athila,
135. Presidente, convida os Conselheiros eleitos na Assembleia Geral Eleitoral realizada
136. entre os dias 09 e 11 de novembro de dois mil e quinze para que se inicie a Cerimônia
137. de Posse. É feita a leitura do Termo de Posse dos Conselheiros Efetivos Dr. Marcus
138. Vinicius Romano Athila, Dra. Talita Barbosa Gomes e Dra. Silvana Maria Carlos
139. França, todos com o mandato de 4 (quatro) anos, a iniciar-se em 2016. O Sr.
140. Presidente parabeniza os eleitos e convoca os novos Diretores, Drs.Dr. Marcus
141. Vinicius Romano Athila, como Presidente, Robson Roney Bernardo, como Vice-
142. Presidente, Dra. Talita Barbosa Gomes, como Tesoureira e Dr. José Roberto Lannes
143. Abib, como Secretário Geral, que também fazem a leitura do Termo de Posse,
144. assinando o respectivo Livro. A Diretoria eleita, com mandato de 2 (dois) anos, para o
145. exercício de 2016 e 2017 fica assim constituída: Presidente: Marcus Vinicius Romano
146. Athila; Vice-Presidente:Robson Roney Bernardo; Tesoureira: Talita Barbosa Gomes e
147. Secretário Geral: José Roberto Lannes Abib. São declarados empossados pelo
148. Presidente, Marcus Vinicius Romano Athila, todos os presentes eleitos na Assembleia
149. Geral Eleitoral realizada entre os dias 09 e 11 de novembro de dois mil e quinze.
1.11- Palavra do Convidado. Dr. Eduardo Menine Parabeniza a nova diretoria. E declara
151. que essa vitória não é apenas de uma chapa, mas sim da classe farmacêutica que de
152. fato se sente representado. Dr. Lucas Ramos parabeniza a nova diretoria e diz que
153. acredita nela. Que esse é o momento de união em prol da classe farmacêutica, ainda
154. que entenda ser positivo a oposição para que possam ser vistos as falhas para
155. melhorias.
1.12 Processos para parecer do relator: Câmara Técnica Especializada
1: Denise Costa Ribeiro: Não houve relato nos processos a seguir: F-917/15
157. Campista Drogaria Ltda –Me; F-6428/15 Instituto Dos Lagos – Rio; F-8659/15 Casa Cir
158. Material Medico E Hosp Ltda; F-8695/15 Municipio De Campos Dos Goytacazes; F-
159. 9127/15 Municipio De Mangaratiba; F-10429/15 Instituto Dos Lagos – Rio; F-12721/15

RNN

7.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

160. Farmacia Farma Fe De Belford Roxo Ltda; F-12847/15 Pioneira Atendimento
 161. Domiciliar Em Saude Ltda; F-12954/15 Instituto Nac De Ass A Saude E A Educacao;
 162. F-13536/15 M B Da Silva Drogaria Me; F-14179/15 Municipio De Nova Iguacu; F-
 163. 14505/15 Farmacia Jardim Excelcior Ltda; F-14748/15 Farmácia Boa Família Do
 164. Paraíso Ltda; F-14755/15 Farmacia Nova De Parada Modelo Ltda; F-14756/15 A
 165. Cristina De Oliveira Drogaria; F-15007/15 Drogaria Canaan Ltda Me; F-15388/15
 166. Drogaria Londres Ltda; F-15416/15 Farmacia Central De Realengo Ltda.**Relator (a):**
 167. **Fabiana Sousa Pugliese:** F-6439/15 Farmacia Mesquita Da Sorte Ltda – Epp
 168. **Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos**
 169. **processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade**
 170. **de votos, proferir idêntico julgado:** F-8506/15 Drogarias Pacheco S/A, F-12978/15
 171. Farmacia Popular Do Brasil-Pm Bom Jardim, F-13552/15 Drogaria Parcimonia Ltda
 172. Me; F-15003/15 Farmacia Entrerriense Ltda; F-15500/15 Farmacia Capanema Ltda; F-
 173. 15853/15 Dh Day Hospital Ltda; F-16264/15 Drogaria Cacuia Ltda Epp; F-16327/15
 174. Farmacia Renascer Muzema Ltda. **F-975/15 Bjf Drogaria Ltda Me – Indeferimento da**
 175. **defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a**
 176. **seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico**
 177. **julgado:** F-8941/15 Spdm - Associação Paulista P/ O Desenv Da Medicina; F-8693/15
 178. Estado Do Rio De Janeiro; F-9129/15 Municipio De Mangaratiba; F-10975/15 Instituto
 179. Data Rio De Administracao Publ; F-12722/15 Farmacia Vilar Novo De Belford Roxo
 180. Ltda; F-12961/15 Gradim Farma Ltda; F-14181/15 Municipio De Mesquita; F-14749/15
 181. Drogarias Pacheco S/A; F-14766/15 Farmacia Preferida De Ponto Chic Ltda Me; F-
 181. 15398/15 Drogaria Real De Higienopolis Ltda; F-15401/15 Farmacia Imperio Do
 183. Cachambi Ltda; F-15496/15 Casa De Saude Saint Roman Ltda; F-15534/15 Municipio
 184. De Italva; F-15870/15 Drogaria Six Ltda; F-15920/15 Farmagda Farm De Vila Santo
 185. Antonio Ltda; F-16276/15 Drogaria So Tricolor Ltda; F-16281/15 Drogarias Pacheco
 186. S/A; F-16289/15 Drogaria Cacuia Ltda Epp; F-16339/15 Drogarias Pacheco S/A; F-
 187. 16349/15 Drogaria Beija Flor De Nilopolis Ltda; F-16773/15 Homeopatia 6 Elementos
 188. Meier Ltda Epp. **Relator:(a):José Roberto Lannes Abib:** F-4715/15 Mage Prefeitura -
 189. **Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No**
 190. **processo relacionado a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade**
 191. **de votos, proferir idêntico julgado:** F-5491/15 Gomes E Vieira Produtos
 192. Farmaceuticos Ltda Me; F-10307/15 Droganews Do Aeroporto Ltda; F-10651/15 Raia
 193. Drogasil S.A.; F-11503/15 Diag Rio Produtos Para Laboratorio Ltda Me; F-11624/15
 194. Drogaria E Perfumaria Central De Nova Iguacu Ltda; F-12218/15 Andre De Jesus Silva
 195. Me; F-14175/15 Drogaria Galanti De Nova Iguacu Ltda; F-15921/15 Equipe Saude Ilha
 196. Sf Serv Medicos Ltda; F-16776/15 Farmacia Mackenzie Ltda. **F-2400/15 Biodoses**
 197. **Farmacia De Manipulacao Ltda – Me -Indeferimento da defesa. Aprovado por**
 198. **unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o**
 199. **Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado:** F-
 200. 6386/15 Drogaria Pai & Filhos De Fragoso Ltda – Me; F-7880/15 Rgn Farmacia Ltda –
 201. Epp; F-8070/15 Atual Farma Farmacia Ltda; F-8814/15 Farmacia Nova Galia Ltda; F-
 202. 8928/15 Spdm-Assoc Paulista P/Desenv Da Medicina; F-8946/15 Spdm Associacao
 203. Paulista Para O Desenv Da Medicina; F-9090/15 Municipio De Campos Dos
 204. Goytacazes; F-9132/15 Municipio De Mangaratiba; F-10116/15 Yasmin E Nathaly
 205. Drogaria Ltda Me; F-10196/15 Marimar Drogaria Ltda; F-10344/15 Drogaria Larymar
 206. Ltda; F-10830/15 Drogarias Pacheco S/A; F-10842/15 Brapak Comercial Ltda; F-
 207. 10844/15 Drogaria Fenix De Santa Cruz Ltda-Epp; F-10858/15 Drogaria S Joao De
 208. Macae Ltda Me; F-11068/15 Farmacia Kellver Ltda Me; F-11097/15 Drogarias
 209. Pacheco S/A; F-11102/15 Luciano Dos S Silva Farm E Perf – Me; F-11718/15
 210. Drogaria Lider Da Fazenda Ltda; F-11739/15 Drogaria Gramapharma Ltda; F-12182/15
 211. Drogaria Simoes Da Pavuna Ltda; F-12184/15 Farmacia Marcelle Ltda Epp; F-
 212. 12222/15 Farmacia A R De Santa Luzia Ltda; F-12542/15 Farmacia Novo Progresso
 213. Ltda; F-12606/15 Vm Oliveira Com De Cosmeticos E Drogaria Ltda-Me; F-12610/15 Tj

AN9
7.



214. 2008 Farmacia Ltda Me; F-12627/15 Farmacia Droga Nilma Ltda; F-12714/15 Drogaria Ridany Ltda S/A; F-12725/15 Drogarias Pacheco S/A F-12730/15 Drogaria Anamar De Nilopolis Ltda Me; F-12871/15 Drogarias Pacheco S/A; F-12963/15 Drogaria Uniao Do Fonseca Ltda Me; F-12965/15 Drogarias Pacheco S/A; F-12976/15 Drogaria E Perfumaria Shoppharma Ltda; F-13040/15 Drogarias Central Do Sao Jose Ltda; F-13048/15 Sebastiao Carlos Sepulvida Da Silva 48539503700; F-13553/15 M G P Drogaria E Perfumaria Ltda –Me; F-13557/15 Drogaria E Perfumaria Isysmara Ltda Me; F-13572/15 W.F. Drogaria E Perfumaria Ltda Me; F-13931/15 Jb Da Silva Drogaria – Me; F-13937/15 Pharma Helenna Ltda Me; F-14199/15 Municipio De Nova Iguacu; F-14204/15 Inter Drogaria E Perfumaria Ltda – Me; F-14476/15 Drogaria Preco Baixo De Lucas Ltda; F-14735/15 Drogarias Pacheco S/A; F-14747/15 Farmacia Tupy Ltda; F-14757/15 Drogarias Pacheco S/A; F-14782/15 Ofs Rj Ltda; F-14977/15 Jose Carlos Miranda & Cia Ltda; F-15380/15 Drogaria Fax Da Freguesia Ltda; F-15492/15 Municipio De Rio De Janeiro; F-15497/15 Drogarias Pacheco S/A; F-15538/15 Municipio De Bom Jesus Do Itabapoana; F-15755/15 Drogaria Star De Caxias Ltda; F-15859/15 Farmacia Fernanda Pereira Ltda – Me; F-15929/15 Drogarias Pacheco S/A; F-16271/15 Drogaria E Perfumaria Shoppharma Ltda; F-16284/15 Drogarias Pacheco S/A; F-16338/15 Capsugel Bra Imp Dist Ins Farm Alim Ltda; F-16843/15 Farmacia Urugua Prime Ltda; F-16846/15 Drogaria Niva Ltda. **Não houve relato nos processos a seguir:** F-8022/15 Farmacia Nova Da Cidade De Deus Ltda; F-8086/15 Farmacia Rineda Ltda Me; F-8515/15 Povao Farmaceutico Jacarepagua Ltda Me; F-12876/15 Drogaria Clara De Araujo Ltda; F-14511/15 Farmacia Delta Ltda. **Câmara Técnica Especializada 2: Relator (a): Carla Patrícia De Moraes e Coura: Não houve relato nos processos a seguir:** F-1964/15 Drogaria Gamboa Ltda-Me; F-6400/15 Espaco Saude Farma Ltda – Me; F-8402/15 Municipio De Valençá-Secretaria Municipal De Saude; F-8652/15 Estado Do Rio De Janeiro; F-8824/15 M Vix Produtos Hospitalares Ltda –Me; F-9092/15 Municipio De Campos Dos Goytacazes; F-10428/15 Instituto Dos Lagos – Rio; F-10161/15 Laboratorio Qualidade Ltda; F-10288/15 Licaste Comercio De Cosmeticos Ltda Me; F-10292/15 Drogarias Pacheco S/A; F-10295/15 Hapydias Drogaria Nacional Ltda; F-10341/15 Biofarma Nilopolis-Farmacia Manipulacao Ltda; F-10420/15 Instituto Dos Lagos- Rio; F-10685/15 Drogaria Nossa Senhora Do Engenhao Ltda; F-10698/15 Drogaria Rasof Ltda; F-10847/15 Associaçao Hospitalar De Sao Sebastiao Do Alto; F-11061/15 Drogarias Pacheco S/A; F-11110/15 Municipio De Natividade; F-11494/15 Drogaria Super Nobre De Benfica Ltda; F-11500/15 House Med Produtos Farmaceuticos E Hospitalar Ltda; F-11501/15 Drogaria Nina Ltda; F-11618/15 Flora Curativa Pharmacia De Manipulação Ltda; F-11728/15 Farmacia Astoria Ltda; F-12188/15 Drogaria Sensacao De Bras De Pina Ltda; F-12202/15 Farmacia Pro Saude Da Primavera Ltda; F-12394/15 Municipio De Rio Das Ostras; F-12412/15 Emp Pub De Saude Do Rio De Janeiro S/A – Riosaudie; F-12525/15 Drogaria Suicas Ltda; F-12543/15 Farmacia Karim De Vista Alegre Ltda; F-12698/15 Drogarias Pacheco S/A; F-12702/15 Drogaria Galanti De Nova Iguacu Ltda; F-12983/15 Drogaria Campaula Ltda; F-13430/15 Medhouse Distribuidora De Medicamentos Ltda Me; F-13543/15 Via Sao Lourenco Drogaria Ltda; F-13545/15 Drogaria Fe, Força E Prosp Faz Futuro Ltda; F-13567/15 Fontes FarmaLtda Me; F-13806/15 Ofs Rj Ltda; F-13949/15 Onco Vitae Serviços Medicos Sc Ltda; F-13955/15 Rss Farmaco Drogaria Ltda – Me; F-14495/15 Sendas Distribuidora S/A; F-14500/15 Drogaria Wilson Center Copacabana Ltda; F-14521/15 Farmacia Leal Ramos Ltda Me; F-14538/14 Viva Rio; F-14739/15 Drogarias Pacheco S/A; F-14744/15 Drogarias Pacheco S/A; F-14752/15 Img Material Clinico Cirurgico Ltda; F-14990/15 Drogaria E Perf Sao Sebastiao De Tres Rios Ltda; F-15383/15 Drogaria Duquefarma Ltda; F-15407/15 Rj Comercio De Medic E Perf Ltda Me; F-15408/15 Drogaria Nina Ltda; F-15411/15 Limpatex Rio Comercio E Representação; F-15417/15 Instituto Dos Lagos – Rio; F-15532/15 Municipio De Italva; F-15756/15 Drogarias Pacheco S/A; F-15778/15 Farmaformula Farmacia De Manipul Ltda; F-15787/15 Drogarias Pacheco



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

268. S/A; F-15862/15 Amajor Farmacia De Manipulacao Ltda Me; F-16260/15 Drogarias
 269. Central Do Sao Jose Ltda; F-16263/15 Drogarias Pacheco S/A; F-16268/15 Rota
 270. Farmacia Magistral Ltda Me; F-16331/15 Drogarias Pacheco S/A; F-16491/15
 271. Municipio De Mendes; F-16815/15 Ofs Rj Ltda. **Relator(a): Melissa Manna Marques:**
 272. F-8141/1 Drogaria E Perfumaria Medfarma Life Ltda – Me. **Arquivamento do**
processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados
 273. a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir
 274. idêntico julgado: F-14509/15 Layla E Junior Drogaria Eireli Me; F-14980/15
 276. Faloufarma Comercio De Medicamentos E Perf Ltda; F-14994/15 Drogaria F V De
 277. Icarai Ltda; F-15790/15 Sphera Farmacia Manipulação E Homeopatia Ltda; F-15932/15
 278. Drogaria Barato Status Ltda; F-16404/15 Dental Phs Com Prod Odontologicos Ltda; F-
 279. 16779/15 Farmacia Drogasir Ltda. **F-4486/15 Municipio De Campos Dos Goytacazes**
 280. -Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos
 281. processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade
 282. de votos, proferir idêntico julgado: F-9128/15 Municipio De Mangaratiba; F-9457/15
 283. Drogaria Central De Cosmos Ltda – Me; F-12196/15 Drogaria Expansao Alexandre
 284. Ltda Me; F-12403/15 Municipio De Sapucaia; F-12519/15 Drogarias Pacheco S/A; F-
 285. 14730/15 Hapydias Drogaria Nacional Ltda; F-14731/15 Drogarias Pacheco S/A; F-
 286. 14732/15 Drogarias Pacheco S/A; F-14733/15 Drogarias Pacheco S/A; F-14761/15
 287. Drogarias Pacheco S/A; F-14763/15 Drogarias Pacheco S/A; F-15389/15 Farmacia
 288. Braz De Realengo Ltda; F-15393/15 Farmacia Vip Ltda; F-15412/15 Drogaria Joia Do
 289. Riachuelo Ltda; F-15788/15 Drogaria Droga Rica Ltda; F-16161/15 Farmacia Cris Ltda;
 290. F-16173/15 Municipio De Rio De Janeiro; F-16279/15 Drogaria Med Fone Ltda; F-
 291. 16323/15 Farmacia Lidiane Ltda Me; F-16400/15 Sendas Distribuidora S/A; F-
 292. 16403/15 Drogarias Pacheco S/A. **Relator (a): Paulo Oracy da Rocha Azereedo:** Não
 293. houve relato nos processos a seguir: F-4518/15 Municipio De Campos Dos
 294. Goytacazes; F-6404/15 Municipio De Mangaratiba; F-6406/15 Municipio De
 295. Mangaratiba; F-8143/15 Drogaria Principal De Jardim America Ltda – Epp; F-9089/15
 296. Municipio De Campos Dos Goytacazes; F-9096/15 Municipio De Campos Dos
 297. Goytacazes; F-9469/15 Municipio De Mangaratiba; F-10423/15 Instituto Dos Lagos
 298. Rio; F-12404/15 Municipio De Sapucaia; F-12602/15 Vidfarma Drogaria E Perfumaria
 299. Ltda; F-12964/15 Drogaria Muridrogas Do Fonseca Ltda; F-14516/15 Mandraghora
 300. Farmacia De Manipulação Ltda; F-14992/15 Drogaria Inga Ltda Me; F-15404/15
 301. Farmacia Torres Ltda; F-15413/15 Farmacia Colosso Ltda Me; F-15495/15 Obra
 302. Portuguesa De Assistencia; F-15512/15 L C De Guapi Farmacia E Perf Ltda Me; F-
 303. 15536/15 Estado Do Rio De Janeiro; F-15789/15 Drogaria Rapida S Januario Ltda
 304. Me; F-15791/15 Drogaria Mfc 11 Ltda; F-15868/15 SI Efraim Farma Com Varej Prod
 305. Farmaceuticos Ltda; F-15861/15 Farmacia Secretario Ltda Me; F-15936/15 Auristela C
 306. De Souza Drog Ltda Me; F-16164/15 Farmacia Irene De Eden Ltda; F-
 307. 16280/15 Drogaria Droganew Do Bonfim Ltda; F- 16286/15 Flora Curativa Pharmacia
 308. De Manipulação Ltda; F-16295/15 Ass Cardade Hosp S J De Meriti; F-16325/15 New
 309. Drogalense Drogaria Ltda; F-16341/15 Drogaria Dias Ferreira Ltda; F-
 310. 16782/15 Farmacia Renasco De Quintino Ltda-Me; F-703/15 F.A.De Barros E Silva M
 311. E – Me; F-997/15 Buono E Buono Ltda; F-8138/15 Municipio De Santo Antonio De
 312. Padua; F-8516/15 Farmacia Flor Da Taquara Ltda; F-8874/15 Drogaria Alfa Life Ltda
 313. Me; F-12705/15 Drogaperez Drogaria Ltda; F-12720/15 Drogarias Bom Demais Ltda;
 314. F-12733/15 Drogaria Brazfarma Ltda Me; F-12737/15 Essencia Life Farmacia De
 315. Manipulacao Ltda Me; F-12975/15 New Drogalense Drogaria Ltda; F-13418/15
 316. Drogaria Martins Lima Ltda; F-13444/15 Farmacia Primeiro De Dezembro Ltda Me; F-
 317. 13563/15 Drogaria Real Da Abolicao Ltda; F-13575/15 Hg Figueiredo Ltda; F-13934/15
 318. Drogaria E Perf Preco Bom Do 34 Ltda Me; F-13945/15 Drogaria Real De Niteroi Ltda;
 319. F-13941/15 Drogaria Social De Maua Ltda Me; F-14496/15 Riomedical Comercio De
 320. Material Hospitalar Ltda; F-14517/15 Drogash Flash Ltda; F-14780/15 N P Moreira Irias
 321. Drogaria Me. **Câmara Técnica Especializada 3. Relator(a): Francisco Claudio de**



322. **Souza Melo:** F-15419/15 Drogaria Freeway Ltda Epp - Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-15501/15 Farma Junior Da Ilha Do Governador Ltda. F-2390/15 M Paiva Da Silva Farmacia E Perfumaria Me - Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-4522/15 Municipio De Campos Dos Goytacazes; F-6397/15 Drogaria Economize Ltda – Me; F-8706/15 Municipio De Japeri; F-8980/15 Instituto Data Rio De Administracao Publ; F-9130/15 Municipio De Mangaratiba; F-10989/15 Instituto Data Rio De Administracao Publ; F-12736/15 R Velasco Ferreira De F Drogaria; F-12967/15 Ministerio Da Saude; F-13925/15A Cristina De Oliveira Drograria-Me; F-14198/15 Municipio De Nova Iguacu; F-14479/15 Drogaria Aurora Da Freguesia Ltda; F-14754/15 Drogaria Mirim De Guapi Ltda Me; F-14971/15 Drogaria Santo Agostinho Ltda; F-15379/15 Drogaria Wwlm Ltda; F-15403/15 Drogaria Farmaceutica Do Meier Ltda; F-15503/15 Drogaria Agafarma Ltda; F-15537/15 Municipio De Bom Jesus Do Itabapoana; F-15856/15 Crp Drogaria E Perfumaria Ltda Epp; F-15908/15 Drogaria Ultrapopular Itatiaia Ltda; F-15927/15 Drogaria Avenida De Itaguai Ltda Me; F-16266/15 Drogaria Cacuia Ltda Epp; F-16291/15 Drogaria Bitten Ltda; F-16334/15 Farmacia Astoria Ltda; F-16347/15 Drogaria Galanti De Nova Iguacu Ltda; F-16413/15 Sociedade Educacional Plinio Leite; F-16774/15 Drogaria Boa Fe Ltda-Epp; F-16845/15 Farmacia Vip 5 Ltda – Epp. **Relator(a): Luiz Fernando Secioso Chiavegatto:** F-14975/15 Drogaria Silveira De Italva Ltda-Me - Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-14758/15 Drogaria Galanti De Nova Iguacu Ltda; F-14978/15 Vidfarma Drogaria E Perfumaria Ltda; F-15410/15 Farmacia Drogachey Ltda; F-15907/15 Portilho Lemos Farmacia Ltda Me; F-16319/15 Drogaria Rey 2009 Ltda; F-16777/15 Drogaria Santo Antonio De Pilares Ltda; F-11897/15 Drogaria E Perfumaria Raphapharma Ltda Me; F-13429/15 Drogaria Unica Farma Eireli-Me; F-13558/15 Farmacia Dani Boy 2003 Ltda; F-13573/15 W.F. Drogaria E Perfumaria Ltda Me. F-2759/15 Imperialmed Com Prod Hosp Ltda -Indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-7881/15 Drogaria Exclusiva Da Pavuna Ltda – Epp; F-8075/15 Drogaria Lider Da Prata Ltda – Me; F-12399/15 Luciano Dos S Silva Farm E Perf – Me; F-12699/15 Drogarias Pacheco S/A; F-14502/15 Farmacia Itacolomi Ltda; F-14999/15 Prol Solucoes Ltda; F-15384/15 Drogarias Pacheco S/A; F-15504/15 Farmacia Lideranca De Icarai Ltda; F-15860/15 Homeopatia Clara Ltda; F-15926/15 Homeopatia Clara Ltda; F-16151/15 Hsm Hospital Semiu Do Meier Ltda; F-16278/15 Drogaria Farmadez Da Tijuca Ltda Epp; F-16335/15 Drogarias Pacheco S/A; F-16344/15 Drogarias Pacheco S/A; F-7730/15 Drogaria Preco Baixo De Lucas Ltda; F-11897/15 Drogaria E Perfumaria Raphapharma Ltda Me; F-12611/15 Campista Drogaria Ltda –Me; F-12629/15 Drogaria Rainha Na Betesda Ltda Epp; F-12731/15 E C Dos Santos Farmacia Me; F-12878/15 Drogaria Luiz De Lemos Ltda Me; F-13415/15 Drogaria Camarada De Mesquita Ltda – Me; F-13560/15 Cirurgica Simoes Ltda; F-13932/15 Sandros Farma Com Varej Prod Farmaceuticos S Ltda; F-13938/15 R T Artique Farm Ltda Me; F-14483/15 Drogaria Atrativa Do Meier Ltda Me; F-14484/15 Ig Farmacia Ltda-Me; F-14513/15 Drogaria Expansao Alexandre Ltda Me; F-14762/15 Drogaria Expansao Alexandre Ltda Me. **Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço:** F-4530/15 Z A Batista Paes Me - Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-13550/15 Drogaria Nova Araguaia Ltda; F-14518/15 Drogaria Sobral Pharma Ltda – Me; F-14738/15 Pereira &

RMS

7.



376. Freitas Farmacia Eireli Me; F-16262/15 Farmacia Luguimax Belford Roxo Ltda; F-
 377. 16315/15 Drogaria Haja Luz Ltda Epp; F-16775/15 Farmacia Rapida De Pilares Ltda-
 378. Me; F-16801/15 Farmacia Nossa De Copacabana Ltda; F-16783/15 Drogaria
 379. Venceslau Pereira Ltda. **F-6407/15 Município De Mangaratiba -Indeferimento da**
380. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a
381. seguir, decide o Plenário do CRF-RJ, por unanimidade de votos, proferir idêntico
382. julgado: F-8146/15 Instituto Data Rio De Administracao Publ; F-9122/15 Município De
 383. Mangaratiba; F-10424/15 Instituto Dos Lagos Rio; F-12206/15 Drogaria Atrativa Center
 384. 2 Ltda Me; F-12411/15 Drogaria Exclusiva Da Pavuna Ltda Epp; F-12962/15 Drogaria
 385. Pollo Do Porto Da Pedra Ltda Me; F-15382/15 Mav Drogaria Ltda; F-15399/15
 386. Drogaria Expressa De Del Castilho Ltdame; F-15406/15 Farmacia Lino Teixeira Epp;
 387. F-15414/15 Drogaria Nova De Padre Miguel Ltda; F-15520/15 Centro De Reabilitacao
 388. E Integracao Social; F-15757/15 W.Brum Drogaria De Caxias Ltda Me; F-15784/15
 389. Ofs Rj Ltda; F-15855/15 Drogaria Barreto E Santos Ltda Me; F-16165/15 Farmacia
 390. Campanelli Ltda-Me; F-16259/15 Maconequi Mat M Hosp E Odont Ltda; F-16329/15
 391. Drogaria Louzano E Louzano Ltda; F-16482/15 Fundação Miguel Pereira-Hosp S
 392. Antonio Da Estiva; F-16501/15 Carrefour Comercio E Industria Ltda. **1.13 - Processos**
 393. **para Distribuição ao Relator Designado: Relator(a): Relator(a): Denise Costa**
Ribeiro: F - 5741/14 Duque Farma Ltda-Me; F - 8527/15 Hospital De Clinicas De
 394. **Jacarepagua Ltda; F - 9445/15 Drogaria Livia Ltda; F - 11098/15 Drogaria Farma Dez**
 395. **Do Jardim Botanico Eireli; F - 11107/15 Ipanema Serv De Assist Med Cir Inf Ltda; F -**
 396. **12593/14 Drogaria Famacenter Ltda -Me; F - 13548/15 Futura Farmacia De**
 397. **Manipulacao Ltda Me; F - 13807/15 Ofs Rj Ltda; F - 13943/15 Drogarias Pacheco S/A;**
 398. **F - 14477/15 Genesis Medical Dist Repres Prod Med Hosp Ltda; F - 14745/15**
 399. **Drogarias Pacheco S/A; F - 14488/15 Pronto Farma Farm Ltda Me; F - 14504/15**
 400. **Farmacia M2m Ltda - Me; F - 14773/15 Eptca Medical Devices Ltda; F - 16154/15**
 401. **Fundacao Inst Oswaldo Cruz M S; F - 16265/15 Drogaria Cacuia Da Ilha Ltda; F -**
 402. **16401/15 Drogarias Pacheco S/A, F - 16767/15 Arte Formula Farm De Manip EProds**
 403. **Farmaceuticos; F - 16795/15 Drogaria Zsjj Ltda; F - 16806/15 Drogarias Pacheco S/A;**
 404. **F - 17509/15 Farmacia Imperio Do Cachambi Ltda; F - 17531/15 Laboratorio De**
 405. **Analises Clinicas Ecologia Ltda; F - 17652/15 Drogaria E Perfumaria VideiraLtda Me; F**
 406. **- 17783/15 Drogaria Farmaita Ltda; F - 17820/15 Farmacia Central Do Sape 545 Ltda**
 407. **- Me. Relator(a): Fabiana Sousa Pugliese: Relator(a): F - 9444/15 Drogaria Molu**
 408. **Ltda Me; F - 10339/15 Drogaria Nova Orleans Honorio Gurgel Ltda; F - 11200/15**
 409. **Brasil Farma De Nilopolis Ltda; F - 11997/14 Drogaria Pague Menos Do Jacare Ltda; F**
 410. **- 14205/15 O.S. Geracao De Semelhantes Para Educacao E Saude; F - 14510/15**
 411. **Althtechnologies Comercial Ltda-Me; F - 14727/15 Odontocopa Com De Art Odont**
 412. **Eireli-Epp; F - 14759/15 Farmacia Atenas De Meriti Ltda; F - 14765/15 Drogaria**
 413. **Expansao Alexandre Me; F - 14781/15 Farmacia J M Da Costa De Seropedica Lt; F -**
 414. **14976/15 Sogamax Distribuidora De Perfumaria Ltda; F - 14984/15 J.B. Da Silva**
 415. **Drogaria Me; F - 14991/15 Drogaria Casa Do Remedio De Rio Bonito Ltda Me; F -**
 416. **16168/15 Municipio De Seropedica; F - 16285/15 Drogarias Pacheco S/A; F -**
 417. **16328/15 Jesmond Comercio Varejista Ltda; F - 16354/15 Casa De Saude Pinheiro**
 418. **Machado Ltda; F - 16769/15 Drogaria Central Do Sossego Ltda; F - 16798/15**
 419. **Drogaria Matriz De São Goncalo Ltda; F - 16811/15 C P Da Silva Farmacia Eireli Me;**
 420. **F - 16824/15 Drogaria Rio Do Ouro Ltda; F - 17511/15 Drogaria Americana Do Meier**
 421. **Ltda Me; F - 17635/15 E Da Silva Costa Drog E Com Var De Perf; F - 17771/15**
 422. **Farmacia Santa Luzia Itaborai Ltda; F - 17786/15 Farmacia Tb Ltda; F - 17825/15 Dos**
 423. **Irmaos Do Piai Ltda. Relator(a): Luiz Fernando Secioso Chiavegatto: F - 7005/15**
 424. **Antonio Porto Filho - Me; F - 10289/15 Scruz Drogaria E Perfumaria Ltda; F -**
 425. **10824/15 Farmacia Reino De Deus Ltda Me; F - 12518/15 Drogaria Familia De Olaria**
 426. **Ltda; F - 13944/15 Drogaria F V De Icarai Ltda; F - 14481/15 Colina Distribuidora**
 427. **Produtos Hospitalares Ltda-Me; F - 14760/15 A Nossa Drogaria De Caxias Ltda; F -**
 428. **14778/15 Drogaria Bem Mais Saude Ltda - Me; F - 15918/15 Expressdrog Drogaria**

REB
7.



430. Ltda; F- 16345/15 Drogarias Pacheco S/A; F – 16764/15 Drogaria Pernambucana
 431. Ltda- Me; F – 16803/15 Farmacia Ulrich Ltda; F – 16807/15 Farmacia Fe Ltda; F –
 432. 16809/15 Phn Drogaria Ltda; F – 16812/15 Drogarias Pacheco S/A; F – 16813/15
 433. Drogaria Voltaco Ltda; F – 16820/15 Drogarias Pacheco S/A; F – 16844/15 Drogarias
 434. Pacheco S/A; F – 16848/15 Jpa Santos Farmacia Ltda Me; F – 16851/15 Ass Hosp
 435. Evangelico Do R Janeiro; F – 17512/15 Drogaria Expressa De Del Castilho Ltda me; F
 436. – 17514/15 Drogarias Pacheco S/A; F – 17643/15Drogaria Agape Ltda; F – 17778/15
 437. Drogaria E Perfumaria Nogueira E Gabilon Ltda Me; F – 17800/15 Drogaria Nova Zona
 438. Sul Ltda; F – 17857/15Lifekron Com Artigos Medico Hospitalares Ltda.**Relator(a):**
 439. **Melissa Manna Marques:**F-10822/15 Farmacia Nossa Senhora Conceicao Dos
 440. Pilares Ltda; F – 12205/15 Generifarma E Perfumaria Ltda Me; F – 14487/15 Farmacia
 441. Do Lar De Campo Grande Ltda; F – 14491/15 FarmaciaKaylane E Fatima Do Pre Ltda-
 442. Me; F – 14493/15 Taps Drogaria E Perfumaria Ltda; F – 14768/15 Drograria Futura do
 443. Humaita LTDA; F – 14771/15 Farmacia Ponto Botafogo Ltda; F – 14973/15 Drogaria
 444. Santo Agostinho Ltda; F – 14986/15 Drograria Wona LTDA; F – 14997/15 Vaval
 445. Transportadora Ltda – Me; F – 15645/14 Farmacia Popular De Itaperuna Ltda; F –
 446. 16316/15 Drogaria Aichi Ltda Me; F – 16355/15 Casa Saude Grajau Ltda; F –
 447. 16770/15 Marcos E Sulamita Farmacia Ltda Me; F – 16808/15 Mslages Drogaria Ltda
 448. Me; F – 16816/15 C P Da Silva Farmacia Eireli Me; F – 16823/15 Drogaria Lufar Ltda;
 449. F – 16849/15 Celh Centro De Exame Laboratorial Hospitalar Ltda; F – 17513/15
 450. Drogaria Maxima Do Cachambi Ltda-Me; F – 17642/15 Farmacia Kellver Ltda Me; F –
 451. 17776/15 Drogaria Central Do Engenho Novo Ltda – Epp; F – 17791/15 Naturativa
 452. Farmacia Ltda Me; F – 17845/15 Gr Farmacia Ltda; F – 17775/15 A P A Farmacia De
 453. Man E Homeop Ltda-Me; F – 17789/15 Drogaria Rodofarma Ltda; F – 17826/15
 454. Drogaria Fax Da Freguesia Ltda.**Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço:**F – 3629/14
 455. Drogaria Nogueira Nery Ltda Me; F – 8133/15 Drogaria Estrela Do Pechincha Ltda
 456. Me; F – 10836/15 Drogarias Pacheco S/A; F – 13069/15 Municipio De Mendes; F –
 457. 13425/15 Farmacia Brandao E Pimenta Ltda Me; F – 14492/15 Farmacia Mil Drogas
 458. Ltda; F – 14494/15 Drogaria Bambina Ltda Epp; F – 14769/15 Farmacia Cristo
 459. Redentor Ltda; F – 14974/15 Drogarias Tres Marias Eireli- Me; F – 14981/15 Farmacia
 460. E Perfumaria Leonardo E Oliveira Ltda Me; F – 14988/15 Drogaria Valle Vardeiro
 461. LTDA; F – 14989/15 Drogaria Rof LTDA; F – 14993/15 Drogaria Tropical LTDA; F –
 462. 15930/15 Drogarias Pacheco S/A; F – 16765/15 Drog Simoes Do Botanico Ltda Me; F
 463. – 16771/15 Fs Quintanilha Ltda; F – 16780/15 S L Com Mat Cirurgicos Ltda; F –
 464. 16805/15 Innato Farmacia Homeopatica Ltda; F – 16810/15 Municipio De Volta
 465. Redonda; F – 16838/15Ladeira Fialho Drogaria Ltda Me Epp; F – 16855/15 Municipio
 466. De Sao Goncalo; F – 16856/15 Clissil Clin S Silvestre Ltda; F – 17518/15 Drogaria
 467. Real De Higienopolis Ltda; F – 17636/15 Farmacia Vila Operaria De Nova Iguacu
 468. Ldame; F - 17649/15 Salu Vale Farmacia Ltda – Me; F – 17781/15 J.I. Bertuleza Ltda-
 469. Me; F – 17817/15 Drogaria Simoes Da Pavuna Ltda. **2 - Informações da Diretoria:**
 470. Não houve. **3 - Palavra Livre:**Dra. Silvania faz uma denúncia quanto uma pessoa
 471. chamada Nildo de Castro, que se denomina farmacista e que escreveu vários
 472. absurdos contra os farmacêuticos e solicita que esse caso seja apurado. Dr. Marcus
 473. Athila diz que não há muito o que ser feito pois não é possível identificar o mentor
 474. desse post que está circulando na internet, uma vez que o nome e os dados
 475. informados já foram vistos que são falsos. Dra. Silvania abordou ainda um outro
 476. assunto relacionado as datas das Reuniões Plenárias e quanto a quantidade das
 477. mesmas. Que sejam respeitadas as datas previamente acordadas, e que possa ser
 478. avaliada a possibilidade de ocorrem duas Plenárias por mês, pois devido a grande
 479. quantidade de processo, muitas vezes não é possível julgar todos, gerando acumulo, e
 480. também para que outros assuntos tenham maior espaço para serem abordados. Outra
 481. sugestão é que nos mesmos dias em que ocorrerem as Plenárias, também sejam
 482. feitas as Reuniões de Câmara Técnica. O Presidente informa que entende as
 483. solicitações feitas, e que poderá ocorrer um período de experiência para horários e

RRB

7.1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

484. dias, e que mediante o resultado, poderá haver uma adequação. Dra Tania solicita que
485. seja impugnada e refeita a ata das eleições, em função de que os membros da chapa
486. 2 não participaram da reunião. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais
487. desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 17:00h (dezessete
488. horas). Do que, para constar, eu, Robson Roney Bernardo, que secretariei a reunião,
489. mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e
490. pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, dez de dezembro de dois mil e
491. quinze.*****
492.
493.
494.
495.
496.
497.
498.
499.
500.


Robson Roney Bernardo
Tesoureiro


Marcus Vinícius Romano Athila
Presidente